



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
INSTITUTO DE MATEMÁTICA
Coordenadoria de Pós-Graduação

**EDITAL 01/2018-PPGMAT/UFAL
CHAMADA PARA INSCRIÇÃO COMO DISCENTE ESPECIAL NO CURSO DE MESTRADO
E DOUTORADO EM MATEMÁTICA – PRIMEIRO SEMESTRE DE 2018**

A Coordenação do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Matemática da Universidade Federal de Alagoas – UFAL torna pública, pelo presente Edital, a abertura do processo de inscrição e seleção de candidatos a vagas em disciplinas dos cursos de Mestrado e de Doutorado em Matemática, como discentes especiais, observando os aspectos a seguir nomeados.

Art. 1º As disciplinas ofertadas para discentes especiais serão conforme Quadro 1:

QUADRO 1

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM	NÍVEL	DISCIPLINA
MATEMÁTICA - UFAL	Mestrado Acadêmico	Álgebra I
		Análise no \mathbb{R}^n
		Introdução à Geometria Riemanniana
		Análise Complexa
		Introdução à dinâmica hiperbólica
MATEMÁTICA - UFAL/UFBA	Doutorado Acadêmico	Geometria Riemanniana
		Dinâmica hiperbólica
		Análise Funcional

Art. 2º Poderão se inscrever, para disciplinas em nível de Mestrado, candidatos portadores de diploma de graduação.

§ 1º Concluintes de curso de graduação também poderão se inscrever no presente processo seletivo para o curso especificado no *caput* deste artigo.

§ 2º Casos excepcionais serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Matemática da UFAL.

Art. 3º Poderão se inscrever, para disciplinas em nível de Doutorado, candidatos portadores de título de Mestre em Matemática.

§ 1º Concluintes do curso de mestrado em matemática também poderão se inscrever no presente processo seletivo para o curso especificado no *caput* deste artigo.

§ 2º Casos excepcionais serão avaliados pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação Matemática da UFAL.

Art. 4º As inscrições serão realizadas na secretaria do Programa no endereço constante no Quadro 2, mediante preenchimento de formulário específico (Anexo A).

QUADRO 2

Universidade Federal de Alagoas – Campus A. C. Simões – Tabuleiro dos Martins
Secretaria do PPGMAT, Instituto de Matemática (IM), Bloco 12.
Maceió/AL. CEP 57072-970

Art. 5º O período de inscrições será de **26.02.2018 a 02.03.2018**.

Parágrafo Único: O candidato poderá se inscrever no máximo em **duas** disciplinas.

Art. 6º No ato da inscrição o candidato deverá apresentar os seguintes documentos (original e cópia):

- I. Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, etc);
- II. Cadastro de Pessoa Física, ou Passaporte se estrangeiro;
- III. Formulário de Inscrição (Anexo A);
- IV. Carta de Intenções para cursar a disciplina.

Parágrafo único: o candidato deverá apresentar, na Carta de Intenções, os motivos da escolha pela disciplina que pretende cursar, relacionando-os com seu histórico acadêmico.

Art. 7º O Processo Seletivo dos candidatos será realizado pela Comissão de Seleção composta por professores do Programa, designada para esse fim, através do Colegiado do curso.

Parágrafo único: Havendo necessidade, a Comissão de Seleção poderá convocar o candidato para se submeter a uma entrevista.

Art. 8º O **RESULTADO FINAL** será divulgado no dia **09/03/2018** na página do programa em <http://www.im.ufal.br/posgraduacao/posmat/index.php>.

Art. 9º O candidato poderá recorrer ao Colegiado do Programa do **resultado final**, no prazo de até 48 (quarenta e oito) horas, contadas da divulgação, por meio de comunicação via e-mail para coordenador@pos.mat.ufal.br e secretaria.pos.mat.ufal@gmail.com.

Art. 10 As disciplinas terão suas primeiras aulas na semana do dia **05.03.2018**, conforme horário divulgado na página do Programa em <http://www.im.ufal.br/posgraduacao/posmat/index.php>.

Art. 11 Os créditos obtidos como discente especial poderão ser aproveitados, caso o discente seja aceito como regular mediante processo seletivo específico.

Art. 12 Não haverá bolsa ou qualquer outro tipo de custeio ou auxílio financeiro aos discentes especiais.

Art. 13 Os deveres dos discentes especiais são os mesmos dos discentes regulares matriculados na mesma disciplina.

Art. 14 Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação em Matemática.

Maceió, 16 de fevereiro de 2018.

Feliciano Marcílio Aguiar Vitória
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Matemática da UFAL



UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
Programa de Pós-Graduação em Matemática

ANEXO A
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO COMO DISCENTE ESPECIAL

REFERÊNCIAS PESSOAIS

Nome Completo			
Data de Nascimento	Local de Nascimento		
RG	Órgão Expedidor	Data de Expedição	
Passaporte (se estrangeiro)		País (se estrangeiro)	

ENDEREÇO

Endereço Residencial Completo (rua, avenida, etc.)			
Bairro	Cidade	Estado	
CEP	Telefone(s) P/ Contato	E-mail	

FORMAÇÃO UNIVERSITÁRIA:

Nome do Curso de Graduação	Ano de Conclusão
Instituição	
Coeficiente de Rendimento Acumulado	

REFERÊNCIAS PROFISSIONAIS

Possui vínculo empregatício atual? <input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Se sim, escreva o nome da instituição
---	---------------------------------------

DISCIPLINAS:

Indique a (s) disciplina (s) que pretende cursar: <hr/>
Mestrado () Doutorado ()

Pretende ingressar no Programa de Mestrado e/ou Doutorado?	<input type="checkbox"/> SIM	<input type="checkbox"/> NÃO
Em caso afirmativo, indique o período	MÊS:	ANO:

Local e Data

Assinatura do Aluno